



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2989, de 19 de janeiro de 2021.**

**EMENTA:** CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 025 de 19 de dezembro de 2017, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Gratificação por Função de Confiança I – GFC 1, ao servidor **Ivaldo da Silva**, efetivo no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos Nível III Padrão B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 01 de janeiro de 2021.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 19 de janeiro de 2021.

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 19/01/2021.

**Cristina Caldera Arrivabeni**  
Secretária da SEMADI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 19 / 01 / 2021

SERVIDOR

*Lorrana Santana dos Santos*  
Analista de Gestão Municipal  
Administração

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 19 / 01 / 2021  
SERVIDOR

*José Luiz Brandão*  
Técnico Legislativo